



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 32	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 13/10/2025
	Hora: 09h00
Nome / Unidade dos participantes	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Marcos Valério - Secretário Judiciário (em exercício)	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Nixon Lima - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica (em exercício)	
Orson Lemos - Diretor Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária de Contratações	
Robson Costa Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria (atuação consultiva, nos termos do § único, art. 2º, da Resolução CNJ nº 308/2020)	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral	
Tópicos da reunião	Deliberações

1 - Portfólio de Soluções e Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). SEI nº 0030346-70.2024.6.17.8000	As unidades envolvidas vão validar o Portfólio de Soluções e Sistemas de TIC, que constam no anexo da Portaria TRE-PE nº 1165/2024. Item adiado para a próxima reunião, após validação das unidades.
2 - Avaliação das Eleições 2024 - Grupo 11 - Ponto de melhoria voltado à infraestrutura básica para policial militar. SEI nº 0004430-97.2025.6.17.8000	Após deliberações, foi aprovada a expedição de ofício-circular da DG para os cartórios eleitorais, com orientação para verificar se o local de votação possui tomada para recarga de celular, cadeira e banheiro acessíveis ao policial militar de plantão responsável pela guarda das urnas eletrônicas no período eleitoral.
3 - DFEP - Demanda Fora de Escopo de Projeto. - SEI 0009770-22.2025.6.17.8000 - Sistema EConsig - Adaptações aos sistemas do TRE necessárias à implantação e uso do sistema "EConsig" para administração, gerenciamento e controle de margem consignável e consignações em folha de pagamento, de interesse dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas no âmbito deste Regional. SEI nº 0004671-71.2025.6.17.8000	A SGP apresentou as vantagens do sistema. Destacou como mais relevante a celeridade na obtenção do valor da margem consignável, considerando que o sistema irá resgatar o valor direto da folha de pagamento. Com essa funcionalidade, cada servidor passará a ter acesso ao valor de sua margem de forma atualizada. Após deliberações, a demanda foi aprovada.
4 - DFEP - Demanda Fora de Escopo de Projeto. SEI 0017578-78.2025.6.17.8000 - Inclusão de Pesquisa de Satisfação no Sistema Mesário Voluntário. SEI nº 0004671-71.2025.6.17.8000	A STIC explicou que os serviços por ela prestados precisam ser permanentemente avaliados pelos usuários, conforme determinação do CNJ e item de avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade. A pesquisa eletrônica visa a suprir tais determinações. Após deliberações, a demanda foi aprovada.
5 - Criação de unidade integrada de atendimento ao cidadão. SEI nº 0013768-95.2025.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião do COGEST.

6 - Plano de melhorias dos Imóveis 2026 - adequação STIC. SEI nº 0022240-90.2022.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião do COGEST.
7 - Plano de melhorias dos Imóveis 2026. SEI nº 0018237-87.2025.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião do COGEST.
8 - Substituição da contratação de filmagem de eventos pela terceirização de 1 (um) posto de trabalho de Designer Gráfico e 1 (um) posto de trabalho de Editor de Vídeo (videomaker), de acordo com os custos estimados nos Estudos Técnicos Preliminares - ETP (3067780) do TRE-BA. SEI nº 0018630-12.2025.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião do COGEST.
9 - Homenagem à servidora requisitada. SEI nº 0012000-60.2025.6.17.8057	Após deliberações, foi decidido o seguinte: • Terceirizados - indicar o manobrista Edmilson Luis Soares; • Servidor de Cartório - indicar o servidor Júnior Lago, da CAEC de Jabotão dos Guararapes; • Servidor da Sede - será realizada enquete no grupo do COGEST.
10 - DFEP - Demanda Fora de Escopo de Projeto - Manutenção evolutiva no SIGEPE para ampliação de permissões do Supervisor de Estágio (SEI 0005741-26.2025.6.17.8000 - doc 3066739) SEI nº 0004671-71.2025.6.17.8000	No sistema atual, os ajustes de frequência ficam centralizados na SGP. O novo sistema vai gerar capilaridade, permitindo que cada supervisor de estagiário realize os ajustes necessários direto no sistema, sem a intermediação da SGP. Após deliberações, a demanda foi aprovada.
	Justificativa: O Tribunal firmou contrato com a empresa

11 - Acréscimo de valor de despesa do PCA referente à Prestação de serviços para gerenciamento informatizado da frota através da internet, com tecnologia de cartão eletrônico, visando ao fornecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e serviços em rede especializada/credenciada, para atender aos veículos da frota deste Tribunal,

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. em 2024, com vigência de 02 (dois) anos a partir de 01/01/2025, visando à prestação de serviços *para gerenciamento informatizado da frota através da internet, com tecnologia de cartão eletrônico, visando ao fornecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e serviços em rede especializada/credenciada, para atender aos veículos da frota deste Tribunal, além dos locados e requisitados*, podendo sofrer acréscimos ou supressões. Desta forma, encaminhamos pedido de aditamento contratual pelas razões que brevemente passaremos a expor.

O aditamento justifica-se para acrescentar ao contrato em epígrafe o valor de **R\$ 90.353,40 (noventa mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**, para suprir o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, uma vez que o saldo atual do contrato não será suficiente para o pagamento das faturas de outubro a dezembro de 2025, diante do comportamento financeiro dos gastos, abaixo demonstrado:

Mês	Vlr. Líquido da fatura
Janeiro	R\$ 19.554,88
Fevereiro	R\$ 33.599,73
Março	R\$ 24.867,58
Abril	R\$ 30.766,12
Maio	R\$ 37.977,89
Junho	R\$ 37.332,06
Julho	R\$ 41.425,08
Agosto	R\$ 43.339,06
Setembro	R\$ 45.395,53

Como pode-se observar, de **janeiro a abril de 2025** a média de gastos foi de R\$ 27.197,08 (vinte e sete mil cento e noventa e sete reais e oito centavos), enquanto que de **maio a setembro** foi de R\$ 41.093,92 (quarenta e um mil e noventa e três reais e noventa e dois centavos), o que acendeu o alerta na gestão contratual, já que a média mensal de gastos prevista para a contratação era de R\$ 28.931,69 (vinte e oito mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) que tem como empenho estimativo total para o exercício financeiro de R\$ 347.180,29.

além dos locados e requisitados. SEI nº 0002333-61.2024.6.17.8000	Ao analisarmos os deslocamentos ocorridos nos dois períodos considerados, janeiro a abril (valores mensais dentro da média prevista para a contratação) e maio a setembro (valores mensais muito acima da média prevista para a contratação), observamos que houve considerável aumento nos deslocamentos na RMR e para o interior do estado em razão das atividades de rotina do tribunal e ainda aquelas que não foram previstas no planejamento inicial mas que a Administração necessitou realizar por conta de atividades da Corregedoria com a realização do evento Colégio de Corregedores de 2025, em Gravatá/PE, da STIC com a realização do ENASTIC, da Comissão de Inventário de Bens, da Asplan (Comissão de Acessibilidade), Audiências Públicas e retomada forte da Biometria em Jaboatão e em outros municípios e ainda outras ações de STIC com instalação de equipamentos nos diversos municípios do Estado de Pernambuco, tudo no Exercício 2025. Após o pagamento da fatura de setembro/2025, no valor de R\$ 45.395,53 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), ficaremos com um saldo de R\$ 32.922,36 (trinta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) no empenho 2025NE119, o que não será suficiente para adimplir os gastos dos meses de outubro a dezembro, com uma média mensal estimada de R\$ 41.093,92 (quarenta e um mil e noventa e três reais e noventa e dois centavos), o que totaliza R\$ 123.281,76. Considerando o já citado saldo de R\$ 32.922,36, faz-se necessário um aporte de R\$ 90.353,40 (noventa mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), para pagar as despesas estimadas de combustíveis e lubrificantes até o final deste exercício.				
	<table> <tr> <th data-bbox="580 1305 1000 1386">Valor do acréscimo</th><th data-bbox="1000 1305 1412 1386">Validação</th></tr> <tr> <td data-bbox="580 1386 1000 1697"> Empenho 2025NE119 (Combustíveis e lubrificantes) - R\$ 90.353,40 </td><td data-bbox="1000 1386 1412 1697"> Após deliberações, foi validado o acréscimo da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou o respectivo acréscimo de valor. </td></tr> </table>	Valor do acréscimo	Validação	Empenho 2025NE119 (Combustíveis e lubrificantes) - R\$ 90.353,40	Após deliberações, foi validado o acréscimo da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou o respectivo acréscimo de valor.
Valor do acréscimo	Validação				
Empenho 2025NE119 (Combustíveis e lubrificantes) - R\$ 90.353,40	Após deliberações, foi validado o acréscimo da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou o respectivo acréscimo de valor.				
12 - Sugestão de melhoria para o controle das chaves dos veículos entregues aos manobristas do estacionamento do Casarão. SEI nº 0011070-19.2025.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião do COGEST.				

13 - Proposta da SA/COMAP para aquisição de bens permanentes, por meio de adesão, com verba a ser recebida do TSE. SEI nº 0020293-93.2025.6.17.8000	Foi decidido que os gestores devem analisar e validar os quantitativos sugeridos, conforme relatório disponibilizado no SEI da aquisição. Após a validação, fica aprovada, desde já, a aquisição de bens permanentes.	
14 - Acréscimo de valor de despesa no PCA 2025 referente ao Item 5: Filtro de Linha, com 4 (tomadas) tomadas 2P + T e ao Item 6: Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas 2P + T. SE nº 0019270-15.2025.6.17.8000	Justificativa: Trata-se de pedido de acréscimo de valor de despesa para o sequencial 112 do PCA COMAP 2025, visando a aquisição dos itens 5 (Filtro de linha 4 tomadas) e 6 (Filtro de linha 8 tomadas) da ARP 10/2025, no montante de R\$ 1.366,69 (mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), haja vista a planilha da SOF de 03/10/2025 informar que o saldo encontra-se ZERADO.	
	Valor do acréscimo	Validação
	R\$ 1.366,69	Após deliberações, foi validado o acréscimo da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou o respectivo acréscimo de valor.
15 - Acréscimo de valor de despesa no PCA 2025 referente a Serviços prestados por pessoa Jurídica - Treinamentos - CRH. SEI nº 0020250-59.2025.6.17.8000	Justificativa: Em razão da 2ª revisão do Plano de Capacitação 2025, realizada em setembro, foi autorizada a inclusão de treinamentos sendo necessária a realização de um acréscimo no orçamento, o qual foi autorizado pelo COGEST Ata de Reunião COGEST n.º 31/2025 (3064898, nos autos do processo SEI 0018452-63.2025.6.17.8000).	
	Valor do acréscimo	Validação
	R\$ 200.000,00	Após deliberações, foi validado o acréscimo da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou o respectivo acréscimo de valor.

16 - Acréscimo de valor de despesa no PCA 2025 referente a Microcomputadores. SEI nº 0018265-55.2025.6.17.8000	Justificativa: O acréscimo solicitado destina-se à aquisição de 300 microcomputadores por meio de adesão à ARP n.º 07/2025 do Ministério da Gestão e Inovação (MGI), a qual se mostrou vantajosa, conforme demonstrado nos Estudos Técnicos Preliminares (3072729), mais especificamente no tópico 1.13.4.1 do documento. Cabe esclarecer que se encontra-se em andamento o Pregão Eletrônico nº 90037/2025 do TRE-PE, que tramita sob o SEI (0020760-09.2024.6.17.8000), para a contratação, via SRP, de microcomputadores e notebooks destinados aos cartórios eleitorais. Assim, a aquisição dos itens decorrentes da ata gerada a partir desse pregão ocorrerá apenas futuramente. A ARP MGI n.º 07/2025 apresenta preço mais vantajoso do que o estimado no Pregão Eletrônico nº 90037/2025, além de oferecer prazo de garantia de 60 meses, superior ao exigido em nosso procedimento licitatório, que é de 48 meses, o que reforça sua vantajosidade. Destaca-se ainda que a Equipe de Planejamento da Contratação já havia solicitado a adesão a essa ARP anteriormente, o que foi negado à época, mas somente agora autorizado em razão da disponibilidade do fornecedor no atendimento.	
	Valor do acréscimo	Validação
	R\$ 197.700,00	Após deliberações, foi validado o acréscimo da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou o respectivo acréscimo de valor.
17 - Data da próxima reunião do COGEST.	Data: 20/10/2025 Horário: 09h Local: Sala 101 (STIC)	



Documento assinado eletronicamente por **NIXON DA COSTA LIMA, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 15/10/2025, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 15/10/2025, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VALÉRIO GOMES DA SILVA, Secretário(a) em Exercício**, em 15/10/2025, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 15/10/2025, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 15/10/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 16/10/2025, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a)**, em 16/10/2025, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 20/10/2025, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 05/11/2025, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 05/11/2025, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a)**, em 10/02/2026, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3084333** e o código CRC **6FD9DB25**.